



Menu

**Regularize seu veículo elétrico
e circule com segurança!**
Resolução CONTRAN nº 996/2023



Regularização: até 31/12/2025
**Após essa data, não poderá
circular sem registro!**

PORTARIA Nº 008, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

10/02/2026 - Diribas - Edição: 1210

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo

Republique-se por Incorreção

"Dispõe sobre exoneração de servidora".

A Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo,
Estado de Mato Grosso do Sul, vereadora **Tânia Maria Ferreira
de Souza**, no uso de suas atribuições legais e com suporte no
art. 54, inciso II da Lei Orgânica Municipal e no art. 34, inciso V,
alínea "d" do Regimento Interno da Câmara Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar do quadro de cargos de provimento em
comissão da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS, na
forma do *caput* e inciso II do art. 11 da Lei Municipal nº 1123, de
16 de abril de 2019, **Gisele dos Santos Pereira**, matrícula 1202,

que exerce o cargo de Assessora Parlamentar – ASPA no gabinete do vereador Jaqueline Pereira Arimura.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros a partir do dia 9 de fevereiro de 2026.

Gabinete da Presidência, 10 de fevereiro de 2025.

TÂNIA MARIA FERREIRA DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Josy Paniago

Publicado em: 10/02/2026

Edição: 1210



ENDEREÇO



CONTATO

0800-808-1175 / 2020-0150
prefeitura@ribasdoriopardo.ms.gov.br
ouvidoria@ribasdoriopardo.ms.gov.br



ATENDIMENTO

Seg à Qui: 7h as 11h15 das 13h as 17h15
Sex: 7h as 13h



CNPJ

03.501.541/0001-91
RIBAS DO RIO PARDO - MS

